



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

MOÇÃO Nº 088, DE 03 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre o apoio à iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, para a instituição do Dia Nacional do Pantanal.

O **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e o que consta do processo nº 02000.002859/2007-63, e

Considerando o arcabouço legal vigente no País para a conservação da biodiversidade;

Considerando a riqueza do patrimônio ambiental contido no Bioma Pantanal;

Considerando o grau de vulnerabilidade pelo qual vem passando este Bioma nas últimas três décadas; e

Considerando a necessidade de valorizar a sua importância para o meio ambiente e de envolver toda a sociedade em sua defesa, resolve:

Aprovar Moção a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Vana Rousseff, apoiando a iniciativa do Ministério do Meio Ambiente para a instituição do dia 12 de novembro, como o Dia Nacional do Pantanal.

MARINA SILVA
Presidente do Conselho

**ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO
NO BS/MMA 03/2008 EM 09/04/2008, PAG 03**